

**LEI Nº 14.228, DE 9 DE MAIO DE 2025.**

**Denomina Hilda Zimmermann o logradouro conhecido como Praça Trezentos Trinta Nove, localizado no Bairro Auxiliadora.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado Hilda Zimmermann o logradouro conhecido como Praça Trezentos Trinta Nove, localizado no Bairro Auxiliadora, com base na Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 9 de maio de 2025.

Sebastião Melo,  
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Jhonny Prado,  
Procurador-Geral do Município.